



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

LOCAL E DATA: Salto/SP, 10/06/2024.

RELATOR: Vereador Alessandro Dernival da Silva

AUTOR: Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto

PROCESSO Nº: 72/2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 47/2024

JUNTE-SE AO PROJETO
S.S. 11/06/24
[Handwritten Signature]
Edival Pereira Rosa
Presidente

Altera a denominação do Loteamento Saltense II - Lei Municipal nº 2.678/2005.

PARECER:

Analisando a propositura encaminhada à Comissão Mista (artigo 30, I, do Regimento Interno), juntamente com o relatório anexo apresentado pelo Relator, votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** ao relatório e ao projeto por unanimidade de votos.

[Handwritten Signature]
CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
FABIO JORGE RODRIGUES
MEMBRO

[Handwritten Signature]
EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
MEMBRO

[Handwritten Signature]
DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
MEMBRO

[Handwritten Signature]
ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA
RELATOR

[Handwritten Signature]
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
MEMBRO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA

EMENTA: Parecer dos PROJETOS DE LEI Nºs 45/2024, 46/2024, 47/2024 e 48/2024.

RELATÓRIO

Os Projetos de Lei Nº 45/2024, 46/2024, 47/2024 e 48/2024, todos de autoria da Mesa da Câmara, propõem a alteração e dão denominação a ruas, praça e loteamento, conforme especificados em cada projeto. Abaixo, apresento uma análise detalhada de cada um deles:

PROJETO DE LEI Nº 45/2024

Este projeto propõe alterar a denominação das Ruas do loteamento Jardim dos Ipês - Lei Municipal nº 3.827/2020. O Parecer do Jurídico é favorável e o prazo para análise é até 20/06/2024.

PROJETO DE LEI Nº 46/2024

Este projeto propõe dar denominação a praça localizada na Rua Amador Bueno com a Rua Padre Oliveira Rolim, no Jardim Santa Cruz. O Parecer do Jurídico é favorável e o prazo para análise é até 20/06/2024.

PROJETO DE LEI Nº 47/2024

Este projeto propõe alterar a denominação do loteamento Saltense II - Lei Municipal nº 2.678/2005. O Parecer do Jurídico é favorável e o prazo para análise é até 20/06/2024.

PROJETO DE LEI Nº 48/2024

Este projeto propõe dar denominação as Ruas do Residencial Cata - Vento. O Parecer do Jurídico é favorável e o prazo para análise é até 20/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO

As propostas apresentadas nos Projetos de Lei estão em conformidade com os preceitos legais vigentes, não havendo qualquer impedimento para sua tramitação.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

VOTO

Diante do exposto, manifesto meu voto FAVORÁVEL aos PROJETOS DE LEI N° 45/2024, 46/2024, 47/2024 e 48/2024, recomendando sua aprovação pelas comissões competentes para continuidade no processo legislativo.

Estância Turística de Salto, 10 de junho de 2024.

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA

VEREADOR RELATOR